



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 12/2026

SÚMULA – Altera o Anexo I - Item 4.1 da Lei Municipal nº 232/2023, de 27/11/2023, a qual dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, por intermédio de sua Presidente, Vereadora Sueli Ferreira da Silva Oliveira, com fulcro no artigo 22 c/c art. 24, XVII, “a” e art. 26, todos do Regimento Interno, c/c ditames da Lei Orgânica desta municipalidade, resolve PROPOR à edilidade o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o Anexo I – Item 4.1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG da Lei Municipal nº 232/2023, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, e dá outras providências, reajustando a carga horária semanal do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO - GOSG 1, passando a viger com a seguinte redação:

Nomenclatura	Classe	C/HS (semanal)
AGENTE DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	GOSG 1	30hs

Art. 2.º As demais disposições do Anexo I da Lei Municipal nº 232/2023, de 27/11/2023, não alcançadas por esta Lei restam inalteradas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão as rubricas orçamentárias constante da legislação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

Sueli Ferreira da Silva Oliveira
Presidente

Paulo Antônio Moreno
Vice-Presidente

Jaime Ruiz dos Santos
1.º Secretário

Maurino da Silva Barbosa
2.º Secretário